

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 156/2014**

Concede férias a Servidora que especifica, e dá outras providências.

MOACIR APARECIDO DE ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I – Conceder férias a servidora Franciane da Rocha Santos Rozeni, lotada no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar I, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro do ano em curso, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

II –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2014.

***MOACIR APARECIDO DE ANDRADE***

Presidente.

**Publicado por:**

Airton Nakazato

**Código Identificador:**7DD34F19

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 07/11/2014. Edição 1216

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>